

**RESOLUÇÃO Nº 082/2015 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 045/2015 – CONSUNI, que “Cria o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PREMULTISF) a ser oferecido pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em convênio com a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis-SC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4523/2015, tomada em sessão de 09 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 045/2015 – CONSUNI, que “Cria o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PREMULTISF) a ser oferecido pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em convênio com a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis-SC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 09 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI